



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 056/2025

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA CONFORME EDITAL Nº. 001/NBO/2025.

CONVOCA

A Candidata abaixo descrita, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º001/NBO/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação na seguinte função: OBS: envia toda a documentação em arquivo único no seguinte email: Rh@NovaBrasilandia.ro.gov.br e apresentar os originais para a conferencia:

Farmacêutico

12. ALLAIRIANY SEGUNDO SILVA

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 03(três) dias uteis da data deste edital de convocação, no setor de Recursos humanos da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 07:30 as 13:30, munida dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue e dos Dependentes menores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Certidão de nada consta do Detran (para Motorista)
- r) Comprovante de Endereço
- s) Declaração de Vacina
- t) Declaração de Bens
- u) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 16 de setembro de 2025

(Assinado eletronicamente)

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

